

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINARIA DA CMMF 18.05.2021

INDICAÇÃO Nº. 063/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DO ASFALTO DA SUBIDA DA QUINTA DOS LAGOS QUE DÁ ACESSO À COSTA PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que faço esta solicitação, tendo em vista as reivindicações de munícipes por tais melhorias, objetivando oferecer melhor acessibilidade e segurança aos condutores e demais usuários desta estrada. Pois, o atendimento a esta reivindicação será de suma relevância para o Município no todo. Ante o exposto, peço empenho de V. Exª, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**

INDICAÇÃO Nº. 064 /2021

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

RECONSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DO OURO, EM VICTOR HUGO, INSTALANDO MANILHAS DE 60 POLEGADAS, EM SUBSTITUIÇÃO A UMA MANILHA QUE ESTÁ PEQUENA E O OUTRO BUEIRO É FEITO DE CANO, NÃO ATENDENDO DESTA FORMA A CAPTAÇÃO

ADEQUADA DAS ÁGUAS;

CONSTRUÇÃO DE 02 BUEIROS NA ESTRADA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SR. SAMUEL MODOLO. (FOTOS EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA

Ressalto que faço estas solicitações, tendo em vista as reivindicações dos munícipes por tais melhorias, objetivando oferecer melhor acessibilidade e segurança aos condutores e demais usuários desta estrada, haja vista que a captação inadequada das águas pela falta de manutenção e construção de bueiros compromete os serviços de conservação da referida via.

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria Municipal de Interior e Transportes, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 065/2021

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS PRESIDENTE COSTA E SILVA E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NESTA MUNICIPALIDADE.

JUSTIFICATIVA

O referido pedido se faz necessário, devido ao péssimo estado em que se encontra as referidas Ruas e aos inúmeros pedidos dos moradores, pois cada dia de chuva piora muito a situação, criando buracos, prejudicando a trafegabilidade dos veículos e também dos transeuntes que por ali passam.

Ante o exposto, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de atender este pedido, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 066/2021

Proponente: Natalino Bianqui Netto

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

- ✓ **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO EM TODOS OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS POR MEIO DE SISTEMAS, LOCALIZAR O VEÍCULO, RASTREÁ-LO E REGISTRAR TODO O ITINERÁRIO REALIZADO E A VELOCIDADE DESENVOLVIDA NO PERCURSO E ATÉ MESMO BLOQUEAR O FUNCIONAMENTO DO MOTOR, CASO O VEÍCULO ULTRAPASSE DETERMINADA VELOCIDADE LIMITE PERMITIDA, E, TODAS AS INFORMAÇÕES PODEM SER PASSADAS PARA UM COMPUTADOR OU MESMO UM APARELHO CELULAR, POSSIBILITANDO ACESSO INSTANTÂNEO E REMOTO.**

JUSTIFICATIVA

Esta ação visa monitorar e coibir o uso indevido dos equipamentos públicos, como caminhões, retroescavadeiras, veículos de pequeno porte, ambulâncias e outros veículos oficiais, além de dar mais segurança aos servidores que utilizam os veículos diariamente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**Natalino Bianqui Netto
Vereador**

INDICAÇÃO Nº. 067/2021

Proponente: Natalino Bianqui Netto

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

- ✓ **INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVEIRA, LOCALIZADA APÓS O RESTAURANTE DA LUCIMAR, NO BAIRRO JARBINHAS, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos a importância da finalização dos serviços de calçamento da Rua José Cândido da Silveira, haja vista os diversos pedidos dos moradores. Faz-se necessário a instalação de iluminação pública para a referida rua, proporcionando mais segurança aos moradores no período noturno.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Natalino Bianqui Netto
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 068/2021

Proponente: Maylson Littig

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

- ✓ **INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE EM CARÁTER DE URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS NO BAIRRO BETINHO SIMON NO TREVO DE PARAJÚ, COMPREENDENDO O PERCURSO LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SENHOR OSMAR SIMON.**

JUSTIFICATIVA

É grande o fluxo de automóveis e caminhões que circulam pelo Bairro Betinho Simon, sendo necessário que o Poder público tome as devidas providências para garantir a boa trafegabilidade do local, proporcionando mais segurança aos condutores de veículos e principalmente para os pedestres.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Maylson Littig
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 069/2021

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

- ✓ **INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES REALIZE OS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E ROÇAGEM EM TODAS AS ESTRADAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, ABRANGENDO COMUNIDADES DE RIO FUNDO, SANTA MARIA, ARAGUAYA, VICTOR HUGO, SOÍDO DE BAIXO E BOM JESUS.**

JUSTIFICATIVA

Estas comunidades são consideradas altamente agrícolas e precisam de estradas com boas condições de trafegabilidade, evitando prejuízos para o produtor rural no que diz respeito a manutenção de veículos, devido aos buracos que se formam com o tempo, bem como auxiliar na trafegabilidade do transporte coletivo e estudantil.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

Abrão Levi Kiffer
Vereador

REQUERIMENTO Nº. 039/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. Marcus Antônio Vicente

Secretario de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

REQUEIRO A ESTE CONCEITUADO ÓRGÃO, UMA ATENÇÃO ESPECIAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO NO MORRO DA MACEFEL, EM MARECHAL FLORIANO, NA RUA THIERES VELOSO E NA RUA AGOSTINHO ENTRINGER, SUBINDO PARA A RESIDÊNCIA DO SR. OLDEMAR PADUA ENTRINGER, POPULARMENTE CONHECIDO COMO TUZINHO.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador

Natalino Bianqui Netto
Vereador

Maylson Littig
Vereador

REQUERIMENTO Nº. 040 /2021

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa

Excelência, para expor o que segue:

REQUEIRO A ESTE PODER EXECUTIVO, QUE SEJA ENCAMINHADO À CÂMARA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES SEMANAIS, CONSTANDO OS DADOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE VACINAÇÃO DA COVID-19 PARA ATUALIZAÇÃO DO SITE DO PODER LEGISLATIVO, MEDIANTE O QUE SEGUE:

- QUANTIDADE DE VACINAS RECEBIDAS, APLICADAS E ESTOCADAS;
- QUANTIDADE DE PESSOAS VACINADAS, INFORMANDO A FAIXA ETÁRIA DOS GRUPOS E A DATA DE VACINAÇÃO;
- INFORMAR OS LOCAIS EM QUE AS VACINAS FORAM APLICADAS EM TODO O MUNICÍPIO;
- DISCRIMINAR O QUANTITATIVO DE QUAL TIPO DE VACINA FOI UTILIZADO PELO MUNICÍPIO NAS IMUNIZAÇÕES.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

REQUERIMENTO Nº. 041/2021

Proponente: Maylson Littig

Destinatário: Exmº Sr. Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, o seguinte pedido de providência:

Requeiro a intervenção do Excelentíssimo Senhor **PAULO ROBERTO FOLETTO**, no sentido de providenciar para o Município de Marechal Floriano a instalação de guard-rail em diversos pontos da Rodovia João Batista Klein, em razão do perigo proporcionado nas diversas curvas acentuadas da referida Rodovia, motivo pelo qual diversos acidentes, inclusive fatais, aconteceram neste percurso.

Desta feita, solicito que sejam verificados, junto à comunidade, os principais pontos de perigo, visando à instalação destas proteções que certamente trarão maior segurança para os munícipes de nossa comunidade.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**Maylson Littig
Vereador**

REQUERIMENTO Nº. 042/2021

Proponente: Natalino Bianqui Netto

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, o seguinte pedido de providência:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica que determina que o Prefeito deve prestar ao Poder Legislativo, dentro de trinta dias, as informações solicitadas na forma regimental, requeiro o que segue:

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RELAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE PARADOS AGUARDANDO MANUTENÇÃO PARA RETORNAR AS ATIVIDADES, SENDO ENCAMINHADO RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DO SETOR COM INFORMAÇÕES SOBRE QUAL A NECESSIDADE DO REPARO E QUAIS PEÇAS QUE O EQUIPAMENTO NECESSITA PARA VOLTAR AS ATIVIDADES.

REQUER AINDA, INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO PELO QUAL O PODER EXECUTIVO NÃO UTILIZA A CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DAS MÁQUINAS E OPTA PELA TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

**Natalino Bianqui Netto
Vereador**

PROJETO DE LEI Nº. 038/2021

**DENOMINA DE “ANTIGA ESTRADA ARAGUAYA x GUANDU”,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**ANTIGA ESTRADA ARAGUAYA x GUANDU**” o percurso com início no entroncamento lado direito da Rodovia Gabriel Bravim Canella (logo após a igreja de São Bento na fazenda da família Prest) e término na Estrada Municipal João Entringer, na propriedade do Senhor Samuel Modolo, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 039/2021

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES,
A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À HOMOFOBIA.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituída no Município de Marechal Floriano-ES, a “SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À HOMOFOBIA”, a realizar-se anualmente, na semana do dia 17 de Maio.

Parágrafo Único - No período a que se refere o “caput”, o Poder Executivo, em conjunto com as associações, escolas, comerciantes e demais grupos da sociedade civil poderão promover palestras, seminários, fóruns entre outros eventos congêneres, com intuito de conscientizar a sociedade a respeito da homossexualidade.

Art. 2º Para o efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, no que for necessário para seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O dia 17 de maio é muito representativo para a população Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual e Transgênero (LGBT), pois nesse mesmo dia no ano de 1990 era retirado da lista de [Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde](#) (CID) da [Organização Mundial da Saúde](#) (OMS) o homossexualismo. É também por esse motivo que hoje usamos apenas o termo homossexualidade para nos referir a nossa sexualidade.

Com o tempo, essa data passou a ser usada como símbolo do combate à Homofobia que quer dizer basicamente antipatia, desprezo, preconceito, aversão e medo irracional de pessoas LGBT que se manifesta predominantemente através de um comportamento hostil (assédio moral, bullying) e a violência física. Nesse sentido em todo o mundo hoje há muitas manifestações e marchas para tornar visível essa luta de combate ao preconceito das comunidades LGBT.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº. 040/2021

“TORNA OBRIGATÓRIO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE LAZER, CULTURA E ENTRETENIMENTO, CASA DE SHOWS E CORRELATOS A FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DE LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Na entrada dos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços da área de lazer, cultura e entretenimento, casa de shows e correlatos deverá conter placa indicando a capacidade máxima de lotação do estabelecimento e o horário de funcionamento, atestada pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, acompanhada do alvará de autorização de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - A placa deverá ter no mínimo 70 (setenta) por 50 (cinquenta) centímetros, devendo constar a Lotação Máxima, o número de pessoas sentadas e em pé, ficando proibida a entrada de pessoas acima da sua capacidade máxima de lotação.

Art. 3º - Fica concedido prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta lei, para que promovam as adequações exigidas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

Justificativa

A respectiva propositura tem por objetivo complementar a legislação municipal aos ditames da Lei Federal nº. 13.425/2017 que estabelece diretrizes gerais e ações complementares sobre prevenção, segurança e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e área de reuniões de público.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador

MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 007/2021

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatária: Ilustríssima Senhora Giovana Cristina Schneider

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

CONSIDERANDO que na noite do dia 06 de Maio do ano corrente, na página do Facebook da Pragmatha Editora, foi realizado o lançamento online do **livro "No paralelo da vida"** da escritora Giovana Cristina Schneider;

CONSIDERANDO que a live contou com a participação especial de diversos internautas e leitores que fizeram questão de prestigiar o talento de Giovana;

CONSIDERANDO que Marechal Floriano se sente orgulhoso por mais um lançamento de livro, vindo de uma pessoa tão talentosa como Giovana;

CONSIDERANDO que a noite de lançamento do livro foi memorável, contando com participações ilustres, entre elas o artista plástico Jocimar Nalesso, autor da ilustração de capa e a diretora da Pragmatha, Sandra Veroneze;

CONSIDERANDO a contribuição que o livro "No paralelo da vida" dará a todas as pessoas, pois o romance apresenta uma experiência de quase morte da personagem principal, Mayara, e seus desdobramentos em reflexões acerca do significado da vida, da morte, dos ritos de passagem e também sobre o papel das relações e encontros na trajetória das pessoas;

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, de acordo com suas normas regimentais, propõe "Moção de Aplauso" à autora Giovana Cristina Schneider pelo lançamento do livro "No paralelo da vida", mostrando o apreço do Poder Legislativo pelo talento e dedicação de Giovana, por fomentar a literatura dentro do nosso município.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à escritora em apreço.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

**Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001/2021

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADO no uso de suas atribuições, faz saber, na forma do inciso I do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte proposta de modificação à Lei Orgânica:

Art.1º- O Inciso VIII, do Artigo 18 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 - ...

VIII - Autorizar a alienação e concessão de bens móveis e imóveis;

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Felipe Hulle Del Puppo
Presidente

Luciano Navar Boeno Menendez
Relator

Abrão Levi Kiffer
Secretário

EXPEDIENTE DO DIA

ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 036/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 037/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE

MARECHAL FLORIANO, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 038/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE “DENOMINA DE ANTIGA ESTRADA ARAGUAYA – GUANDU, NESTE MUNICÍPIO”.

ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 039/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE HULLE DEL PUPPO QUE “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE À HOMOFOBIA”.

ENCAMINHAMENTO PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº. 040/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE HULLE DEL PUPPO QUE “TORNA ORBITÓRIO AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE LAZER, CULTURA E ENTRETENIMENTO, CASA DE SHOWS E CORRELATOS A FIXAÇÃO DE PLACAS INFORMANDO A CAPACIDADE MÁXIMA DE LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENCAMINHAMENTO DOS VETOS PARA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL RELATIVO AOS PROJETOS DE LEI DE NÚMEROS; 022/2021 E 014/2021.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE NÚMEROS: 028/2021; 029/2021; 031/2021; 034/2021; 035/2021; 033/2021.

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA ÀS 18:00 HORAS.

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF**